

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**1. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas-BA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Diretoria Administrativa
E-MAIL	diretoria.administrativa@policlinicasaj.ba.gov.br
DATA	02/03/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Pretende-se a contratação dos serviços de fornecimento de refeições (Buffet, Coffee Break), Kits Lanches, Ornamentações, Serviços de Apoio, Locações (Mesas, Cadeiras, Equipamentos e Espaços) e outros, para atendimento dos eventos públicos e institucionais promovidos pelo Consórcio Reconvale para atender a unidade da Policlínica Regional de Santo Antônio de Jesus, conforme descrições abaixo.

Item	Descrição	Quant	Unidade
1	Fornecimento de refeições self service.	400	Quilogramas
2	Refrigerante em lata, 350 ml, sabor variado.	500	Unidades
3	Água mineral, 500ml, sem gás, em embalagem descartável.	500	Unidades
4	SALGADOS FRITOS (pequenos) para eventos em geral: coxinhas, rissoles, bolinho de queijo, carne seca, boliviano, quibe, pastel, enroladinho de salsicha e outros.	5000	Unidades
5	SALGADOS DE FORNO (pequenos) para eventos em geral: empada, pastel de forno, quiche, saltenã, baquete; tortinha de limão e doce de leite e outros.	2000	Unidades
6	Pãezinhos delícia com recheio de requeijão cremoso e pãezinhos delícia sem recheio.	2000	Unidades
7	Doces variados: Uva coberta ao chocolate, trufa de cupuaçu e prestígio, brigadeiro.	1000	Unidades
8	Bolo intermediário - 0,22x 0,30 cm serve uma média de 35 fatias 2 camadas de recheio, massa branca ou de chocolate 5,9 kg.	5	Unidades
9	Bolo tradicional 0,20 cm de diâmetro, sabores milho, chocolate, baunilha ou leite 1kg.	50	Unidades
10	JANTAR OU ALMOÇO - Organizados em buffet para um serviço Self Service, Sugestão de Cardápio: 2 tipos de carnes tipos de guarnição tipos de massas tipos de salada tipos de sobremesa Transporte e mão de obra incluso.	300	Unidades
11	COFFEE BREAK 150 ml de suco:	800	Unidades

		150 ml de refrigerante, 3 unidades de mini salgado, 1 unidade de sanduiche 150 grama de salada de frutas 05 tipos de salgados Transporte e mão de obra incluso.			
	12	Prestação de serviço de ornamentação média porte até 200 pessoas especificações: vaso ornamental: tamanho grande para decoração das áreas de circulação, com cachepô de madeira, cortina de tecido: tecido de voil. Tamanho: 5 metros de comprimento x 1,5 de largura/ cortina de tecido: tecido de faile-te. Tamanho: 5 metros de comprimento x 3 de largura; • tapete: para eventos tamanhos: 2mx2,40 m/ tapete: tipo passadeira, comprimento 10x1m • toalha de mesa redonda: tamanho de 2,20 metros/ 2,6 metros/ toalha de mesa quadrada: em tecido, no tamanho de 3x2, conforme solicitação do contratante; • capa para cadeiras: material microfibra 100% poliéster, medidas: 50x52x90 / babado com 45 cm altura. Capa com acento e encosto matelado	10	Unidades	
	13	Prestação de serviço de ornamentação grande porte acima de 200 pessoas especificações: vaso ornamental: tamanho grande para decoração das áreas de circulação, hepô de madeira; • cortina de tecido: tecido de voil. Tamanho: 5 metros de comprimento x 1,5 de largura/ cortina de tecido: tecido de faile-te. Tamanho: 5 metros de comprimento x 3 de largura; • tapete: para eventos tamanhos: 2mx2,40 m/ tapete: tipo passadeira, comprimento 10x1m, toalha de mesa redonda: tamanho de 2,20 metros/ 2,6 metros/ toalha de mesa quadrada: em tecido, no tamanho de 3x2, conforme solicitação do contratante; • capa para cadeiras: material microfibra 100% poliéster, medidas: 50x52x90 / babado com 45 cm altura. Capa com acento e encosto matelado; • puff: quadrado com medidas aproximadas de 0,45cm x 0,45cm, revestido de couro sintético de cores diversas/ poltrona: material vime;	10	Unidades	

14	Jogo de mesa e pranchões com transporte incluso	50	Unidades
15	Cadeira Plástica com transporte incluso.	1000	Unidades
16	Locação de projetor de imagem c/ tela + 1 notebook para apresentações	10	Diárias
17	Sonorização de evento de médio porte com no mínimo o seguinte equipamento: 1 (uma) mesa de som mínimo 10 (dez) canais; 1 (um) amplificador mínimo 600 w rms; 4 (quatro) caixas de som acústicas mínimo de 150 w rms; 6 (seis) microfones profissionais, sendo o mínimo de 3 (três) deles sem fio	10	Diárias
18	Sonorização de evento de pequeno porte com no mínimo o seguinte equipamento. 2 (duas) caixas de som acústicas mínimo de 200 w; 2 (dois) microfones profissionais.	10	Diárias
19	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO P/EVENTOS; CONTENDO: 3 garçons; 1 copeira; 2 apoio; 1 coordenador(a); 4 seguranças;	5	Diárias
20	Arranjos de flores nobres (flores naturais);	10	Unidades
21	Arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco.	20	Unidades
22	Plantas verdes diversas.	20	Unidades
23	Locação de espaço físico - locação de espaço para realização de eventos, oficinas, assembleia, palestras e reuniões da policlínica, contendo área de lazer - médio porte até 200 pessoas	3	Diárias
24	Locação de espaço físico - locação de espaço para realização de eventos, oficinas, assembleia, palestras e reuniões da policlínica, contendo área de lazer - pequeno porte até 100 pessoas	5	Diárias
25	BISCOITO SALGADO CROCANTE, similar ao biscoito cream cracker, pacote com no mínimo 162g, contendo 6 unidades individuais com no mínimo 27g cada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Sabores: diversos/integral)	21600	Unidades
26	SUCO EM CAIXA, tipo néctar de fruta, em embalagem tetra pak de	64800	Unidades

	200ml, acompanhado de canudo embalado, para consumo imediato, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Sabores: diversos)			
27	CAFÉ, de primeira qualidade, torrado, moído, isenta de matérias terrosas e parasitos. Embalagem. pacote de 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, com registro no MS e atendendo à portaria 451/92 do MS e a resolução 12/78 da CNNPA.	400	Unidades	
28	AÇÚCAR CRISTAL, sacarose, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno transparente de 1kg, contendo dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender todas as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	200	Quilogramas	
29	ACHOCOLATADO EM PÓ, sabor chocolate, validade 12 meses, instantâneo, vitaminado, referência: NESTLE, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote de 400 gramas.	30	Pacotes	
30	AMIDO DE MILHO, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g o rotulo deve trazer a denominação amido, seguido do nome do vegetal de origem. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da	10	Pacotes	

	ANVISA/MS		
31	BALA DE GOMA, redonda. Tipo da embalagem: caixa com 30 tubos com 10 unidades cada. Sabor: frutas sortidas. embalagem de 960g.	5	Caixas
32	BALA MACIA, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. sabores diversos. acondicionado em embalagem plástica de 500g.	30	Embalagens
33	BISCOITO, TIPO: ROSQUINHA, acondicionado em embalagem contendo 300g. sem lactose. Sabores variados. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigente(s) da ANVISA/MS e INMETRO.	60	Pacotes
34	BOMBOM com recheio cremoso (de amendoim e castanha-de-caju), envolvido por uma camada crocante de Wafer e coberto com chocolate ao leite. Pacote de 1 kg.	30	Pacotes
35	CHOCOLATE EM BARRA, ao leite, com textura homogênea, sabor característico e isento de alterações físicas. Acondicionado em embalagem original lacrada, contendo identificação do produto, composição, lote e validade. Peso unitário aproximado 25 g. Produto deve atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA e MAPA. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES.	20	Caixas
36	CHOCOLATE BIS, wafer recheado	20	Caixas

	coberto com chocolate, crocante, com sabor e textura característicos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, contendo identificação do produto, lote, composição, informações nutricionais e validade. Peso aproximado por unidade: 7 g a 10 g.			
37	DOCE PAÇOCA DE AMENDOIM, embalagem com no mínimo 50 unidades. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: Data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano; informação nutricional e ingredientes.	30	Caixas	
38	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ, embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido	30	Unidades	
39	LEITE CONDENSADO: ingredientes mínimos: leite, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação; informações nutricionais; número do lote; data fabricação de validade /lote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Deverá apresentar SIF ou SIE.	10	Unidades	
40	LEITE DE COCO, tradicional, de boa qualidade. embalagem com 200ml em caixa ou embalagem de vidro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega do produto.	15	Unidades	
41	LEITE EM PÓ, integral acondicionado em embalagem contendo 400G. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto,	20	Unidades	

		endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.			
	42	LEITE LÍQUIDO UHT (LONGA VIDA), integral, pasteurizado pelo processo UHT, acondicionado em embalagem de 1 litro, lacrada e identificada conforme normas de rotulagem. Produto homogêneo, sem conservantes, com sabor e odor característicos, isento de alterações físicas. Embalagem e rotulagem devem atender às exigências da ANVISA e MAPA. Validade mínima de 4 meses no ato da entrega.	30	Unidades	
	43	MANTEIGA PURA COM SAL, embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	4	Unidades	
	44	MARGARINA VEGETAL, com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 80%. produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, inspecionado pela SIF ou SIE. Conter data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	10	Embalagens	
	45	MILHO PARA PIPOCA: TIPO 1, embalagem transparente e adequada de no mínimo 500g, rotulagem nutricional obrigatória.	20	Unidades	

46	MISTURA PARA BOLO, sabores diversificados, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	25	Embalagens
47	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: composição 100% óleo de soja refinado e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina e, e estar isento de ranço. Acondicionado em embalagem primária pet (900ml) com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	10	Unidades
48	OVO DE GALINHA, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	10	Embalagens
49	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, cor vermelha, sabor morango. Embalagem de 500g.	10	Embalagens
50	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS ou registro no ministério da agricultura.	10	Unidades
51	SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABORES VARIADOS. 1000ML embalagem com 1000 ml. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na	10	Unidades

	embalagem.			
52	Fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão de 20 litros, que atenda aos critérios de portabilidade definidos pelo DNPM, bem como apresente quantidade mínima de flúor definida pelo Ministério da Saúde, com lacre de segurança e rótulo informativo do produto, com validade mínima de 03 (três) meses.	300	Unidades	
53	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, acondicionada em copo plástico de 200 (duzentos) ml – transparente e lacre de segurança -, Dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade impressas no rótulo, cada caixa com 48 unidades.	20	Caixas	
54	Gás recarga de gás GLP 13kg (gás de cozinha)	12	Unidades	
55	COLHER, PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, em plástico resistente, atóxico, cristal, comprimento 12 cm, com variação de +1 cm embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender norma(s) e resolução(ões) da ANVISA.	50	Pacotes	
56	GARFO PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, em plástico resistente, atóxico, cristal, com comprimento de 12 cm, podendo apresentar variação de +1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve atender às normas e resoluções vigentes da ANVISA aplicáveis a materiais plásticos destinados ao contato com alimentos.	50	Pacotes	
57	FACA PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, em plástico resistente, atóxico, cristal, com comprimento de 12 cm, podendo apresentar variação de +1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve atender às normas e resoluções vigentes da ANVISA	50	Pacotes	

		aplicáveis a materiais plásticos destinados ao contato com alimentos.			
	58	PRATO DESCARTÁVEL, confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor cristal ou branca, com diâmetro aproximado de 15 cm, podendo apresentar variação de +1 cm. Deve possuir bordas reforçadas que garantam maior estabilidade e segurança no manuseio de alimentos. Embalagem: pacote com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve atender às normas e resoluções vigentes da ANVISA aplicáveis a materiais plásticos destinados ao contato com alimentos.	50	Pacotes	

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE

No âmbito assistencial, a disponibilização de lanches aos pacientes e acompanhantes atendidos na Policlínica Regional de Saúde constitui medida essencial de acolhimento, humanização e promoção do bem-estar. Considerando que parcela significativa dos usuários se desloca de municípios consorciados, muitas vezes percorrendo longas distâncias e permanecendo na unidade por período prolongado para realização de consultas especializadas, exames e procedimentos, a oferta de alimentação adequada contribui para a manutenção das condições mínimas de conforto e suporte nutricional durante o atendimento.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de aquisição de Kit Lanche – gêneros alimentícios e outros, devidamente acondicionados e preparados para distribuição individual, observadas as normas sanitárias aplicáveis. Tal medida assegura padronização, controle de qualidade, segurança alimentar e eficiência na logística de distribuição, especialmente em dias de maior fluxo de atendimento.

Além do atendimento aos usuários, verifica-se também a necessidade de disponibilização de gêneros alimentícios e kits lanche aos colaboradores da unidade em situações específicas, tais como plantões estendidos, demandas extraordinárias, campanhas de saúde, mutirões, ações intensificadas e outras circunstâncias que exijam permanência prolongada ou atuação contínua das equipes. Essa providência contribui diretamente para a preservação da saúde e das condições adequadas de trabalho dos profissionais, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Paralelamente às atividades assistenciais, o Consórcio desenvolve de forma contínua ações institucionais, técnicas e administrativas, incluindo reuniões, capacitações, treinamentos, campanhas de saúde, eventos oficiais, encontros interfederativos e recepções institucionais, voltadas ao fortalecimento da gestão regionalizada da saúde pública.

A execução adequada dessas atividades demanda estrutura logística e operacional específica, abrangendo o fornecimento de refeições (buffet e coffee break), incluindo kit lanche quando necessário, serviços de ornamentação e ambientação institucional, apoio operacional (recepção, cerimonial, garçons e suporte técnico), bem como locação de mobiliário, equipamentos de sonorização, projeção, tendas e, quando for o caso, espaços físicos apropriados.

Atualmente, o Consórcio não dispõe de estrutura própria, equipe especializada ou equipamentos suficientes para atender integralmente às exigências técnicas e organizacionais dessas demandas. Ademais, a aquisição permanente de mobiliário e equipamentos para utilização eventual mostrar-se-ia antieconômica, considerando o caráter esporádico e variável dos eventos institucionais.

A ausência de contratação específica comprometeria a organização, a qualidade e a eficiência das ações promovidas pelo Consórcio, podendo impactar negativamente a capacitação dos profissionais, a integração entre os municípios consorciados e a adequada execução das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, inclusive Kit Lanche – gêneros alimentícios e outros, bem como para prestação dos serviços correlatos, sob demanda, de modo a assegurar planejamento, padronização, economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Por fim, a contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária ao regular desempenho das atribuições institucionais do Consórcio Público Interfederativo de Saúde – Reconvale.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços pretendidos nesta DFD visa alcançar vários resultados, dentre os quais, podemos destacar:

- a) Garantir que todos os eventos promovidos pelo Consórcio Reconvale disponham de infraestrutura compatível com sua natureza, porte e número de participantes, assegurando ambiente organizado, funcional e seguro
- b) Assegurar que reuniões, capacitações, campanhas e demais eventos ocorram de forma planejada e sem prejuízo às atividades finalísticas da Policlínica Regional
- c) Proporcionar melhor relação custo-benefício por meio de contratação sob demanda, evitando aquisições permanentes desnecessárias e despesas emergenciais decorrentes de improvisações.
- d) Reduzir contratações fragmentadas e soluções improvisadas, promovendo padronização, previsibilidade orçamentária e maior organização na execução dos eventos
- e) Conferir maior organização, formalidade e representatividade aos eventos oficiais, fortalecendo a credibilidade do Consórcio perante gestores, profissionais de saúde, autoridades e sociedade.
- f) Estabelecer padrão mínimo de qualidade no atendimento, ambientação e suporte logístico, garantindo conforto e adequada recepção aos participantes.
- g) Viabilizar a realização de treinamentos, encontros técnicos e reuniões interfederativas em condições adequadas, contribuindo para a qualificação das equipes e fortalecimento da gestão regional da saúde.

5. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES E DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

No caso específico haverá ETP. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Consorciada, contudo, não poderá paralisar as atividades estando a mesma prevista na Lei Orçamentária Anual.

6. DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Nos termos do §1º do art 47 da Lei nº 14.133/2021, a divisão do objeto em itens deve ser adotada sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa, com vistas a ampliar a competitividade, permitir a participação de maior número de licitantes e possibilitar o melhor aproveitamento das capacidades técnicas e operacionais dos fornecedores

No presente caso, a contratação visa ao fornecimento de coffee break, coquetel e lanches, vez que o Consórcio não dispõe de estrutura própria, equipe especializada ou equipamentos suficientes para atender integralmente às exigências técnicas e organizacionais desses eventos. Ademais, a aquisição permanente de mobiliário e equipamentos para uso eventual mostrar-se-ia antieconômica, considerando a natureza esporádica e variável das demandas.

Considerando a diversidade de itens envolvidos — os quais possuem composições distintas, padrões de serviço variados, e podem demandar fornecedores especializados em segmentos específicos da alimentação preparada — mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa a contratação por item.

Tal medida

- Favorece a ampla participação de fornecedores especializados, inclusive de microempresas e empresas de pequeno porte, que muitas vezes atuam em nichos específicos (ex apenas coffee break ou apenas lanches);
- Evita a concentração da contratação em único fornecedor, mitigando riscos de execução,
- Permite maior eficiência na contratação, uma vez que possibilita selecionar o melhor fornecedor para cada tipo de serviço, conforme critérios de qualidade e preço;
- Assegura economicidade à Administração, na medida em que os licitantes disputarão apenas os itens em que possuem real competitividade, resultando em propostas mais vantajosas por item.

Dessa forma, com base no art. 47, §1º, da Lei nº 14 133/2021, justifica-se a divisão do objeto em itens para a contratação dos serviços de coffee break, coquetel e lanches, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

8. DO VALOR ESTIMADO ORÇADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

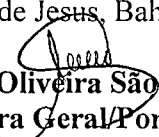
O preço estimado da contratação foi com base na tabela Instrução Normativa nº 65/2021SLTI/MPOG, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. As despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela dotação orçamentária própria, indicada abaixo pela Unidade Administrativa.

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fontes
5001/5002	6001/6002	339039/339030	1500/1600/1880

10.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por este instrumento declaro ter ciência das informações aqui contidas, bem como da responsabilidade do papel exercido na elaboração da formalização apresentada, como integrante requisitante. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 02 de Março de 2026


Thaise Oliveira São Paulo de Castro
Diretora Geral/Portaria nº28/2025
Policlínica Regional de Saúde – RECONVALE